



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica**  
**E Valorização Dos Profissionais Da Educação- FUNDEB**  
**CNPJ Nº 29.578.944/001-22**



**JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Educação, no sentido de viabilizar a presença do aluno na escola, principalmente nos locais cujas distâncias e acessos às unidades educacionais interferem no cotidiano escolar dos alunos, necessita contratar serviço de Transporte Escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino, até a presente data mais ou menos.

Deve-se ressaltar que o transporte escolar se faz necessário para atender a demanda da Secretaria da Educação Cultura e Desporto, em virtude da volta as aulas para o terceiro e quarto semestre, o qual é utilizado pelos alunos que necessitam de transporte público para se locomover até os estabelecimentos de ensino.

A presente visa justificar a o processo licitatório cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 280, PREGÃO: 015/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB no município de Belterra, conforme reza a Lei nº 14.133/21.

A secretaria Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no sentido garantir aos alunos transporte escolar de qualidade e como rege a Lei nº. 14.133/21, contratos referentes aos serviços de transporte escolar não têm natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimento licitatório anualmente. Deve-se ressaltar que o transporte escolar se faz necessário para atender a demanda da Secretaria da Educação Cultura e Desporto, em virtude do aumento de quilometragens e adição de novas rotas, o qual é utilizado pelos alunos que necessitam de transporte público para se locomover até os estabelecimentos de ensino.

Atualmente são atendidos pelo transporte escolar entre ônibus do caminho da escola e empresa prestadora de serviço do objeto do certame, totalizando aproximadamente 1.004 e alunos atendidos pelo transporte escolar no município de Belterra-PA.

27 de dezembro de 2023.

DIMAIMA NAYARA  
SOUSA  
MOURA:69778620  
253

Assinado de forma  
digital por DIMAIMA  
NAYARA SOUSA  
MOURA:69778620253

Dimaima Nayara Sousa Moura  
Secretária Municipal de Educação, cultura e Desporto  
Decreto nº003/2023